



**ATA DE REUNIÃO PARA AVALIAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA - PROTOCOLO 16.241.109-8, DA CONCORRÊNCIA 119/2019 – COMEC/GMS.**

Aos **05 dias do mês de maio de dois mil e vinte**, às **14:00 horas**, através de vídeo conferência e presencialmente na sala de reuniões da COMEC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 39/2019, composta por Raphael Rolim de Moura, como presidente, Paulo José Bueno Brandão(licença), Milton Luiz Brero de Campos(licença), Carla Gerhardt e Ana Cristina Negoseki, como membros titulares; Dmitri Arnaud Pereira da Silva, como membro suplente, para julgar a proposta técnica do envelope 01, apresentado no dia 05/05/2020 as 10:30 horas, para a **CONCORRÊNCIA Nº 0119/2019 GMS**, tem por objeto a : “Contratação dos serviços de Adequação, Revisão e Elaboração de Projetos, Supervisão e apoio à Fiscalização das obras de requalificação da Avenida das Américas – Corredor Marechal Floriano Peixoto e da Avenida das Torres – Corredor Aeroporto Rodoferroviária, ambas no Município de São José dos Pinhais, contratadas pela COMEC, no âmbito do Programa Pró-Transporte e no contexto do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) da Mobilidade da Região Metropolitana de Curitiba. Dado que tais serviços compreendem de amplo modo, a supervisão e fiscalização da execução das obras, a auditoria de quantidades e qualidade para implantação das mesmas, assim como a adequação, revisão e elaboração de projetos, a serem contratados pelo Governo do Estado do Paraná, através da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC, na forma instituída pela Lei Estadual nº 15.608/2007, Lei Federal n 8.666/93 e demais normas que regem a espécie”.

**1. DO EXAME E JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA ENVELOPE Nº 01**

No processo licitatório a comissão avaliou a conformidade de apresentação e atendimento do envelope 01 (um) do edital nos itens 13.1 a 13.6 e 13.9 do item 13. Disposição referentes a proposta técnica.

Para o julgamento das propostas técnicas, (item 13.7 a 13.8) o seu conteúdo foi avaliado pela Comissão Permanente de Licitação, considerando-se os tópicos relativos ao item 19. **JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS** do edital.

A Comissão Permanente de Licitação procedeu a análise e julgamento dos documentos referente Experiência Técnica da Empresa (Nota técnica-operacional – NT1) e a pontuação foi dada conforme tabela a seguir:

| ALÍNEA |      | DESCRIÇÃO   | PONTOS    |           |
|--------|------|---|-----------|-----------|
| NT1    | NT1a | 01 atestado ou mais em <u>nome da empresa</u> que comprove a execução dos serviços de <b>supervisão e/ou fiscalização de Obras Rodoviárias</b> , com extensão igual ou superior a 1,28 km     | 5 pontos  | 40 pontos |
|        | NT1b | 01 atestado ou mais em <u>nome da empresa</u> que comprove a execução dos serviços de <b>supervisão e/ou fiscalização de Obras Viárias Urbanas</b> , com extensão igual ou superior a 1,28 km | 10 pontos |           |

|  |      |  |           |
|--|------|--|-----------|
|  | NT1c | 01 atestado ou mais em <u>nome da empresa</u> que comprove a execução dos serviços de <b>supervisão e/ou fiscalização de Obras de Arte Especiais</b> (ponte e/ou trincheira e/ou viaduto), com área igual ou superior de 480 m2. | 10 pontos |
|  | NT1d | 01 atestado ou mais em <u>nome da empresa</u> que comprove a elaboração de <b>projeto executivo de Obras Viárias Urbanas</b> , com extensão igual ou superior a 1,28 km.   | 15 pontos |

Tabela 1 – Nota atribuída à Experiência da Empresa (NT1)

A Comissão Permanente de Licitação procedeu a análise e julgamento dos documentos referente Experiência da Equipe Técnica (Nota técnica-profissional – NT2) e a pontuação foi dada conforme tabela a seguir:

| FUNÇÃO         | ALÍNEA | DESCRIÇÃO  | 30%    |      | 50%    |      | 100%     |       |
|----------------|--------|--|--------|------|--------|------|----------|-------|
|                |        |  | QTD    | PTS  | QTD    | PTS  | QTD.     | PTS   |
| COORDENADOR    | NT2a   | NT2a.1<br>Engenheiro Civil registrado no CREA, com experiência profissional, como <b>Responsável Técnico e/ou Coordenador de Gerenciamento, Supervisão ou Fiscalização de Obras Rodoviárias e/ou Viárias Urbanas</b> com os seguintes quantitativos:                       | 3,8 km | 3,00 | 6,4 km | 5,00 | 12,7 km  | 10,00 |
|                |        | NT2a.2<br>Engenheiro Civil registrado no CREA, com experiência profissional, como <b>Responsável Técnico e/ou Coordenador de Gerenciamento, Supervisão ou Fiscalização de Obras de Arte Especiais</b> (ponte e/ou trincheira e/ou viaduto) com os seguintes quantitativos: | 480 m2 | 1,50 | 800 m2 | 2,50 | 1.600 m2 | 5,00  |
| ENG. RESIDENTE | NT2b   | NT2b.1<br>Engenheiro Civil registrado no CREA, com experiência profissional, como <b>Membro de Equipe de Gerenciamento, Supervisão ou Fiscalização de Obras Rodoviárias e/ou Viárias Urbanas</b> com os seguintes quantitativos:   | 3,8 km | 3,00 | 6,4 km | 5,00 | 12,7 km  | 10,00 |

|            |      |            |  |                    |      |                    |      |                      |       |
|------------|------|------------|--|--------------------|------|--------------------|------|----------------------|-------|
|            |      | NT2b.<br>2 | Engenheiro Civil registrado no CREA, com experiência profissional, como <b>Membro de Equipe de Gerenciamento, Supervisão ou Fiscalização de Obras de Arte Especiais</b> (ponte e/ou trincheira e/ou viaduto) com os seguintes quantitativos: | 480 m <sup>2</sup> | 1,50 | 800 m <sup>2</sup> | 2,50 | 1.600 m <sup>2</sup> | 5,00  |
| PROJETISTA | NT2c | NT2c.<br>1 | Engenheiro Civil registrado no CREA, com experiência profissional, como <b>Responsável Técnico e/ou Membro de Equipe de Projetos de Drenagem Urbana</b> , com extensão de:   | 3,8 km             | 3,00 | 6,4 km             | 5,00 | 12,7 km              | 10,00 |
|            |      | NT2c.<br>2 | Engenheiro Civil registrado no CREA, com experiência profissional, como <b>Responsável Técnico e/ou Membro de Equipe de Projetos de Pavimentação Asfáltica</b> , com extensão de:  | 3,8 km             | 1,50 | 6,4 km             | 2,50 | 12,7 km              | 5,00  |
|            |      | NT2c.<br>3 | Engenheiro Civil registrado no CREA, com experiência profissional, como <b>Responsável Técnico e/ou Membro de Equipe de Projetos de Sinalização Viária Urbana</b> , com extensão de:   | 3,8 km             | 1,50 | 6,4 km             | 2,50 | 12,7 km              | 5,00  |
|            |      | NT2c.<br>4 | Engenheiro Civil registrado no CREA, com experiência profissional, como <b>Responsável Técnico e/ou Membro de Equipe na elaboração de Projetos de Obras de Arte Especiais</b> (ponte e/ou trincheira e/ou viaduto) com área de:              | 480 m <sup>2</sup> | 3,00 | 800 m <sup>2</sup> | 5,00 | 1.600 m <sup>2</sup> | 10,00 |

Tabela 2 – Nota atribuída à Experiência da Equipe Técnica da Empresa (NT2)



A Nota Técnica (NT) de cada proposta será obtida pela soma das notas correspondentes a cada um dos grupos de documentos, considerando as seguintes pontuações máximas:

| ITEM A SER AVALIADO   | NOTA MÁXIMA       |
|---|-------------------|
| Experiência Técnica da Empresa (Nota técnica-operacional – NT1) | 40 pontos         |
| Experiência da Equipe Técnica (Nota técnica-profissional – NT2) | 60 pontos         |
| <b>TOTAL (NT)</b>   | <b>100 pontos</b> |

*Tabela 3 – Formação da Nota Técnica (NT)*

### **1.1 DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DA EMPRESA ESTEIO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTO S.A.**

No processo licitatório a comissão avaliou a conformidade de apresentação e atendimento do envelope 01 (um) do edital nos itens 13.1 a 13.6 e 13.9 do item 13. Disposição referentes a proposta técnica, sendo que a empresa Esteio Engenharia e Aerolevantamentos S.A. atendeu integralmente a todas as exigências.

Quanto a Experiência Técnica da Empresa (Nota técnica-operacional – NT1) resultou no valor de 40 pontos.

Quanto a Experiência da Equipe Técnica (Nota técnica-profissional – NT2) como coordenador foi indicado o profissional Carlos Valério Avais da Rocha, como engenheiro residente foi indicado João Maurício Puppi Vasconcellos e como projetista Carlos Valério Avais da Rocha, todos com seus currículos, com registro no CREA e comprovações de vínculo demonstrado nos documentos contidos no envelope 01, quanto a pontuação resultou no valor de 60 pontos.

A Nota Técnica (NT) da empresa Esteio Engenharia e Aerolevantamentos S.A. é de 100 pontos.

### **1.2 DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DA EMPRESA INCORP CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.**

No processo licitatório a comissão avaliou a conformidade de apresentação e atendimento do envelope 01 (um) do edital nos itens 13.1 a 13.6 e 13.9 do item 13. Disposição referentes a proposta técnica, sendo que a empresa Incorp Consultoria e Assessoria Ltda. atendeu integralmente a todas as exigências.

Quanto a Experiência Técnica da Empresa (Nota técnica-operacional – NT1) resultou no valor de 40 pontos.

Quanto a Experiência da Equipe Técnica (Nota técnica-profissional – NT2) como coordenador foi indicado o profissional José Carlos Teixeira Tedesco, como engenheiro residente foi indicado Clóvis Madruga Ferreira e como projetista Tatiana Gomes Tedesco, todos com seus currículos, com registro no CREA e comprovações de vínculo demonstrado nos documentos contidos no envelope 01, quanto a pontuação resultou no valor de 60 pontos.

A Nota Técnica (NT) da empresa Incorp Consultoria e Assessoria Ltda. é de 100 pontos.

## **2. CONCLUSÃO**

A comissão de licitação após a análise das propostas e documentos apresentados das empresas licitantes proclamou que as duas empresas concorrentes Esteio Engenharia e



Aerolevantamentos S.A. e Incorp Consultoria e Assessoria Ltda. obtiveram pontuação máxima de 100 na Nota Técnica (NT).

RAPHAEL ROLIM DE MOURA  
Presidente

MILTON LUIZ BRERO DE CAMPOS  
Membro (Licença Portaria n.09/2020)

ANA CRISTINA NEGOSEKI  
Membro

CARLA GERHARDT  
Membro

DMITRI ARNAUD PEREIRA DA SILVA  
Membro

PAULO JOSÉ BUENO BRANDÃO  
Membro (Licença Portaria n.09/2020)



ePROTOCOLO



Documento: **ATA\_julgamento\_prop\_tecnica\_1192019.pdf**.

Assinado por: **Carla Gerhardt** em 06/05/2020 14:28, **Raphael Rolim de Moura** em 06/05/2020 14:35, **Ana Cristina Negoseki** em 06/05/2020 14:57, **Dmitri Arnauld Pereira da Silva** em 06/05/2020 15:00.

Inserido ao protocolo **16.241.109-8** por: **Carla Gerhardt** em: 06/05/2020 14:27.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> com o código:  
**ef5a7f6511f8aed2fd2117eb64a31b22**.